



EMENDA Nº 334

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 85/ 2019

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (L.D.O)

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

Projeto: EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFÁLTICA E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS

Programa: CIDADE DESENVOLVIDA – código nº 10116

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras Públicas – código 02.14.00

Objetivos: Melhorar as condições sanitárias e de higiene em toda a extensão da Rua Valentina Lanzone Senteleghe, no bairro Antônio Marincek, resolvendo o problema de captação de água pluvial existente no local, onde há o acúmulo de água em grande extensão da via pública, inclusive servindo de foco e criadouro de mosquitos como o *aedes aegypti* transmissor da dengue.

Diagnóstico: A atual rede coletora de água pluvial está danificada e não dá vazão a água pluvial que fica empossada em toda a extensão da Rua Valentina Lanzone Senteleghe, no bairro Antônio Marincek, criando problemas de saúde pública, danificando o piso asfáltico da via, além de trazer insegurança aos motoristas e transeuntes que passam pelo local.

Valor estimado: R\$ 1.500.000,00.

OBS: Fica autorizada a Administração Municipal a promover o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos pertinentes, constantes no presente Projeto de Lei nº 85/19.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2019.

DR. JORGE PARADA
Vereador PT

EMENDA Nº _____

DATA ____/____/____

ART. REF. _____

OBS: _____